



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 387/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 459/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo, o Dia de Conscientização da Pipa Segura, a ser comemorado no dia 29 de junho de cada ano, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para adequação à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que propõe a difusão de informações relativas a soltura de pipas, a história desses "objetos voadores", sua potencialidade como lazer e informações acerca da segurança seja para quem participa diretamente da soltura de pipas, seja em relação a quem encontra-se no entorno e proximidades do local no qual se empina pipas. Nesse sentido, o local ideal para a fruição deste tipo de lazer é aquele no qual há espaço e bastante distante de linhas de transmissão de energia como praças e parques, principalmente aqueles dotados de espaços específicos para esta prática, os pipódromos.

Face ao exposto, favorável seu parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.